



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.790 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.906/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, com recursos provenientes de Convênio – Termo de Compromisso PAC2 6171/2013 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o município de Quissamã, destinado à execução da obra de construção da creche municipal do Sítio Quissamã.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio – Termo de Compromisso, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de fevereiro de 2020.

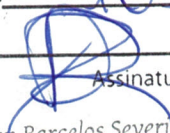

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 20 / 02 / 2020

Edição: 1030


Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 33.01-12.365.0019.1.026	550	4490.51	500.000,00
TOTAL			500.000,00



Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em

20 / 02 / 2020

Edição:

1030

Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630